



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO,
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

PROJETO DE LEI N. 37 /2019.

“Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO, e LOA, e Autoriza o poder Executivo Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 57.999,42 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), em favor da unidade orçamentária da Secretária Municipal de Saúde, no Orçamento Vigente, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Elenildo Nunes De Souza

O recurso objeto do presente projeto de lei em questão visa atendimento à: a **Criação de Ficha de dispensa para aquisição de material Permanente Sendo Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, onde irá facilitar o processo de coleta de dados pessoais, e informações epidemiológicas no trabalho dos mesmos na Atenção Básica Municipal. Os Recursos para cobertura deste projeto é oriundo de superávit financeiro do PAB Federal.**

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela aprovação do projeto.

Eis o sucinto relatório.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

2. ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quórum* da maioria simples para a sua aprovação.

Após, com a vinda das informações necessárias, entendemos que a proposição tem condição de merecer a devida aprovação.

3. VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 37/2019.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 19



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Elenildo Nunes De Souza
Relator

Acompanho o voto do Vereador Relator:

Jose Carlos Da Silva
Presidente

Acompanho o voto do Vereador Relator.

Braz Carlos Correia
Secretário

Sala das Comissões, em 26 de abril de 19